



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto Nº 2.010, de 08 de julho de 2020** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Andaraí/BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.010, de 08 de julho de 2020.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Política Cultural de Andaraí/BA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 164, de 23 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural da forma abaixo:

I – Membros do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Educação, Esportes e Cultura:

Emílio Carlos Ribeiro Tapioca - Titular
Glória Souza Oliveira - Suplente

Erica Silva Fernandes dos Santos – Titular
Carlos Emanuel Alves Calliga- Suplente

b) Secretaria Municipal de Administração:

Ariele Santos Azevedo - Titular
Ubirajara Carvalho Silva - Suplente

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Josenice Maria Costa Silva- Titular
Consuelo Alves de Souza – Suplente

d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo:

Ênnio José Brito Santana - Titular
Marco Antônio Neves– Suplente

e) Câmara Municipal de Andaraí:

Edgar Paes Coelho Neto - Titular
Carmélia Pereira dos Santos – Suplente

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119





MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito



II – Membros da sociedade civil:

a) Fórum Setorial das Linguagens Artísticas:

Marina Silva Fraga - Titular
Sílvia Clotilde Lima Guimarães - Suplente

José dos Santos Miranda - Titular
Juan Antônio Astete – Suplente

b) Fórum Setorial de Cultura Afro:
Carlos Eugênio Pires Costa - Titular
Lídia Macedo Guimarães – Suplente

c) Fórum Setorial de Instituições Culturais Não-Governamentais:
Cecília Maria Ribeiro da Silva - Titular
Nívea Maria Alves Santos Gomes - Suplente

d) Fóruns Distritais de Cultura:

Ubiraitá

Murilo Santos Gonçalves - Titular
Anália da Rocha Dias - Suplente

Igatu

Marcos Vinicius Zacariades Santos - Titular
Kátia Regina Borges – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.735 de 18 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2020.

JOÃO LÚCIO PASSOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119

